



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Comissão Especial de Licitação 7841BR

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI 002/2014 –  
ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD 7841-BR - MDS**

***SELEÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ESTUDO PARA AVALIAR OS FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADASTRO ÚNICO) E PROPOR NOVA ESTRUTURA DE CAMPOS DE COLETA DE DADOS, A PARTIR DA ANÁLISE DA BASE DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO E DA COLETA DE DADOS PRIMÁRIOS POR MEIO DE QUESTIONÁRIOS E ENTREVISTAS COM GESTORES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO, BEM COMO LEVANTAMENTOS JUNTO AOS GESTORES DOS PROGRAMAS E POLÍTICAS USUÁRIAS DO CADASTRO ÚNICO***

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos objetivam apoiar a consolidação do Programa Bolsa Família e o Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social, e pretende aplicar parte do montante do empréstimo no pagamento de serviços de consultoria para realizar estudo para avaliar os Formulários do Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) e propor nova estrutura de campos de coleta de dados, a partir da análise da base de dados do Cadastro Único e da coleta de dados primários por meio de questionários e entrevistas com gestores federais, estaduais, municipais e entrevistadores do Cadastro Único, bem como levantamentos junto aos gestores dos programas e políticas usuárias do Cadastro Único.
2. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Acordo de Empréstimo BIRD 7841BR – Consolidação do programa bolsa família e apoio ao compromisso nacional pelo desenvolvimento social, convida entidades especializadas a apresentar Manifestação de Interesse para realizar Consultoria para realizar estudo para avaliar os Formulários do Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) e propor nova estrutura de campos de coleta de dados, a partir da análise da base de dados do Cadastro Único e da coleta de dados primários por meio de questionários e entrevistas com gestores federais, estaduais, municipais e entrevistadores do Cadastro Único, bem como levantamentos junto aos gestores dos programas e políticas usuárias do Cadastro Único.
3. Os serviços compreendem avaliação dos formulários do Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) e proposição de nova estrutura de campos de coleta de dados, a partir da análise da base de dados do Cadastro Único e da coleta de dados primários por meio de entrevistas com gestores estaduais, municipais e entrevistadores do Cadastro Único
5. O prazo total estimado para execução dos trabalhos é de 210 dias.
6. Poderão participar as instituições de pesquisa, fundações e empresas que demonstrem que: são pessoas jurídicas e financeiramente autônomas e são constituídas e regidas pela legislação comercial.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Comissão Especial de Licitação 7841BR

7. Empresas/instituições poderão associar-se visando melhorar suas qualificações.
8. A empresa/instituição será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco (edição de maio 2004) na modalidade Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) As diretrizes estão disponíveis no sitio <<http://www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoesecontratos/projetos-com-organismos-internacionais/projetos-com-organismos-internacionais/banco-mundial>>
9. Empresas/instituições interessadas poderão obter mais informações acessando o endereço eletrônico <<http://www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoesecontratos/organismos-internacionais-pessoa-juridica/bird/bird>>, ou por mensagem de e-mail ao endereço eletrônico [dpi.licitacao7841br@mds.gov.br](mailto:dpi.licitacao7841br@mds.gov.br).
10. Chama-se a atenção dos consultores interessados para o parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Consultores de maio de 2004 que definem a política do Banco Mundial quanto a Conflitos de Interesse.
11. As entidades interessadas deverão encaminhar, até às 17:30 h. do dia 29 de setembro de 2014, em envelope lacrado, correspondência oficial emitida em papel timbrado da entidade, devidamente assinado pelo representante legal da mesma, expressando interesse em realizar os trabalhos em questão. O endereço de entrega é:

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco A**  
**Térreo, Sala T-40 Protocolo Central do MDS**  
**Brasília/DF – CEP: 70.054-906**

Para identificação, o envelope deve indicar:

“NÃO ABRIR –

MI 002/2014

Acordo de Empréstimo BIRD – Nº 7841-BR

ENVELOPE COM DOCUMENTOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF:

Insc. Estadual:

A/C: DIRETORIA DE PROJETOS INTERNACIONAIS – Comissão Especial de Licitação”



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Comissão Especial de Licitação 7841BR

A documentação encaminhada deve conter informações sobre:

- Experiência na condução de pesquisa que tenha compreendido coleta de dados quantitativos e qualitativos;
- Experiência na elaboração de instrumentos de coletas de dados socioeconômicos;
- Principais clientes da instituição com trabalhos desenvolvidos nos últimos 5 anos;
- Trabalhos similares já desenvolvidos e concluídos, informando o período de realização dos trabalhos e declarando o tamanho do projeto (número de processos mapeados e redesenhados) listando ainda o nome, endereço de e-mail e telefone do gestor técnico do contrato por parte do contratante de tais trabalhos (é desejável que a empresa possua experiência em contratos com a Administração Pública);
- Parcerias com outras Empresas ou Instituições;
- Valores e prazos dos três últimos contratos firmados e concluídos, cujo objeto seja similar aos serviços requeridos.

Dentre as empresa que manifestarem interesse e que apresentem a experiência mínima necessária para prestar a consultoria nos temas relacionados acima, serão selecionadas para compor a lista curta de consultores as empresas/instituições com mais experiência nesses temas, considerados inclusive seus históricos juntos a clientes anteriores.